



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO: 21 DE FEVEREIRO DE 2.019

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência para que tome as providencias necessárias para a – Contratação de empresa de Engenharia e ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU, a qual fornecerá todo material e mão de obra e equipamentos na modalidade global, necessários para pavimentação em pedras irregulares na Estrada Vicinal que liga a Cidade de Figueira ao bairro Bela Vista, sendo 35,69% remanescente:

VALOR PREVISTO concedente pelo Estado R\$ 489.595,51 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos);

VALOR PREVISTO Contrapartida do Municipio R\$ 20.516,60 (vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

VALOR PREVISTO Contrapartida física do Municipio R\$ 130.763,77 (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e tres reais e setenta e sete centavos)

TOTAL DA OBRA R\$ 640.875,88 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de execução 90 (noventa) dias, conforme projetos e solicitação de abertura de licitação anexo.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

LETICIA MESSIAS GODOI
Secretaria Municipal de Obras

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 21/02/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

**VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 21/02/2019

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da prestação de serviços pretendida pela Administração Municipal, é o que segue:

13.00 SECRETARIA DE OBRAS

13.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.0008.1.071 PAVIMENTAÇÃO RURAL CAMINHO DAS PEDRAS

280 4.4.90.51.00.00.00.00 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

20.516,60

353 4.4.90.51.00.00.00.00 1761 OBRAS E INSTALAÇÕES

489.595,51

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA

CRC Nº 044.173-0/0

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 21/02/2019

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Em atenção ao pedido feito pelo Senhor Prefeito Municipal, declaro que para atender ao pagamento objeto desta licitação é a conta abaixo discriminada.

Banco do Brasil S/A
Agencia 0602-5
Conta Corrente 31.154-5
Ibaiti Pr.

Cordialmente,

.....
JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 21/02/2019

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através de licitação, utilizando-se a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em consonância com o que determinam a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 21/02/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 002/2019

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL